PROJETO DE LEI 10/2012-E

DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL.

Art. 1.º A Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Pasqualini, da localidade de Rincão do Pinhal, passa a denominar-se “Escola Municipal de Ensino Fundamental Hilberto Boeck”.

Art.2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Agudo, 06 de janeiro de 2012.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Enviamos à apreciação dos Nobres Edis, em regime de urgência, o Projeto de Lei que Denomina Escola Municipal.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Pasqualini passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental Hilberto Boeck. A troca do nome é uma homenagem ao vice-prefeito de Agudo, uma das cinco vítimas fatais, na queda da antiga ponte, na RSC- 287, em 5 de janeiro de 2010, uma vez que Hilberto era natural da região sul do Município e muito querido pela comunidade local.

O homenageado foi um dos idealizadores da construção do novo prédio e foi incansável na busca dos recursos para a concretização de um antigo sonho da comunidade do Rincão do Pinhal.

Contamos com o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal